



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
OFÍCIO

23102.003820/2025-77

Ofício SEI nº 37/2025/PROPLAN

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2025.

Da: Pró-Reitoria de Planejamento

Para: Divisão de Planejamento Estratégico

À Divisão de Planejamento Estratégico,

Para providências.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LUISA SILVA DE JESUS**, **Assistente em Administração**, em 13/10/2025, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida nessa [página](#) informando o código verificador **0196167** e o código CRC **F46809C8**.

Av. Pasteur, 296 - Bairro Urca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22290-240 - <http://www.unirio.br/>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
OFÍCIO

23102.003820/2025-77

Ofício SEI nº 2/2025/DPE/PROPLAN

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2025.

À Senhora

Profª Vanessa Teixeira de Oliveira

Coordenadora de Relações Interinstitucionais e Internacionais (CRI)

Assunto: Plano Estratégico de Internacionalização da UNIRIO

Prezada Coordenadora,

1. Encaminho o presente processo para a devida instrução. Aguardo, em seguida, sua devolução, após anexar documentação.

Atenciosamente,

DANIELE DOS SANTOS ZEFERINO
Chefe da Divisão de Planejamento Estratégico
Portaria nº 162, de 12 de fevereiro de 2019



Documento assinado eletronicamente por **Daniele dos Santos Zeferino** registrado(a) civilmente como **DANIELE DOS SANTOS ZEFERINO**, Assistente em Administração, em 13/10/2025, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida nessa [página](#) informando o código verificador **0196176** e o código CRC **FD8BD805**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Coordenadoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais

Plano Estratégico de Internacionalização 2026

Rio de Janeiro, outubro de 2025.

Sumário

1. Introdução e contextualização	03
2. Política de Internacionalização	07
3. Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2026	09
4. Breve diagnóstico da internacionalização	10
5. Plano estratégico de internacionalização	11

1. Introdução e contextualização

O Plano Estratégico de Internacionalização da Universidade Federal do Estado de Rio de Janeiro (UNIRIO) para o ano de 2026 consolida o compromisso institucional com a inserção internacional da universidade, alinhando-se aos objetivos, iniciativas, ações e indicadores definidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2022–2026.

O presente documento pretende destacar as ações de internacionalização previstas no PDI, de modo a dar maior visibilidade à internacionalização da UNIRIO em um único documento institucional. Trata-se ainda de uma exigência prevista no Edital nº 13/2025 - Programa Redes para Internacionalização Institucional - CAPES-Global.edu. Este Programa tem como finalidade fomentar a criação de redes de cooperação entre Instituições nacionais com diferentes estágios de internacionalização, de diferentes regiões do País, promovendo, por meio da interação com Instituições estrangeiras, o desenvolvimento das atividades de pesquisa e pós-graduação dos participantes e a cooperação internacional.

Neste sentido, o presente plano orienta a expansão das parcerias acadêmicas internacionais, o fortalecimento da mobilidade de estudantes, docentes e técnicos, a promoção da pesquisa colaborativa e a valorização da diversidade linguística e cultural no ambiente universitário.

Este plano se constitui como um plano-diretor da internacionalização na UNIRIO para o ano de 2026. No ano de 2027, juntamente com o processo de elaboração do novo PDI da Universidade, este plano será refeito para os anos de 2027-2031 (prazo ainda a ser definido), garantindo a atualização contínua das estratégias e metas institucionais frente aos desafios e oportunidades do cenário global.

A UNIRIO é uma fundação de direito público que integra o Sistema Federal de Ensino Superior, vinculada ao Ministério da Educação (MEC). A Instituição de Ensino se originou da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara (FEFIEG), criada pelo Decreto-Lei nº 773, de 20 de agosto de 1969. A FEFIEG reuniu estabelecimentos isolados de Ensino Superior, anteriormente vinculados aos Ministérios do Comércio e Indústria, Educação e Cultura, Saúde e Trabalho, como a Escola Central de Nutrição, a Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, o Conservatório de Teatro do Serviço Nacional de Teatro (atual Escola de Teatro), o Instituto Villa-Lobos, a Fundação Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro e o Curso de Biblioteconomia da

Biblioteca Nacional. Com a fusão dos Estados da Guanabara e do Rio de Janeiro, a FEFIEG passou a denominar-se Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro (FEFIERJ), nomenclatura alterada pelo Decreto-Lei nº 7.683, de 17 de dezembro de 1975. A partir de então, outros cursos foram incorporados à estrutura, como o Curso Permanente de Arquivo (do Arquivo Nacional) e o Curso de Museus (do Museu Histórico Nacional). A Lei nº 6.655, de 5 de junho de 1979, transformou a FEFIERJ em Universidade do Rio de Janeiro. Posteriormente, a Lei nº 10.750, de 24 de outubro de 2003, alterou o nome da UNIRIO para Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, mantendo sua sigla.

A atuação acadêmica da UNIRIO se distribui em diferentes áreas do conhecimento, agrupadas em cinco Centros Acadêmicos: Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET), Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH), Centro de Ciências Jurídicas e Políticas (CCJP) e Centro de Letras e Artes (CLA). Abrange um total de 49 cursos de graduação nas modalidades presencial e semipresencial, 42 cursos de pós-graduação stricto-sensu nas modalidades de mestrados acadêmico e profissional e doutorados acadêmico e profissional, além de cursos de pós-graduação lato sensu.

A UNIRIO, em conformidade com sua missão de produzir e disseminar o conhecimento nos diversos campos do saber e sua visão de ser reconhecida como centro de referência na produção e difusão de conhecimento científico, tecnológico, artístico e cultural, tem como um dos seus princípios institucionais a Inserção Regional, Nacional e Internacional. Tal princípio está expresso no artigo 3º do Estatuto da UNIRIO, cujo texto foi deliberado e aprovado por unanimidade pelos Conselhos Superiores da UNIRIO, conforme Resolução nº 4.959, de 19 de abril de 2018, e posteriormente teve suas alterações também aprovadas pela Portaria MEC nº 84, de 3 de dezembro de 2018. Vale ressaltar que a internacionalização também é transversal a outros princípios, tais como os de Excelência e de Universalidade do Conhecimento.

Em 14 de novembro de 2008, foi criada a Coordenação das Relações Internacionais (CRI/UNIRIO) – denominada atualmente Coordenadoria de Relações Interinstitucionais e Internacionais (mantendo a mesma sigla) –, como uma unidade de gestão, subordinada à Reitoria. As Relações Interinstitucionais acolhem, avaliam e dinamizam as possibilidades de Acordos Acadêmicos com instituições públicas e privadas que tragam benefícios acadêmicos aos diversos setores da UNIRIO, enquanto as

Relações Internacionais têm como finalidade estabelecer acordos acadêmicos entre as diversas instituições que propiciem o crescimento acadêmico da Universidade, além de apoiar o processo de internacionalização da UNIRIO mediante suporte administrativo às atividades de mobilidade acadêmica e cooperação internacional.

Quanto às competências da CRI como Unidade Organizacional estratégica, a Coordenação da CRI deve:

- Implementar a política de internacionalização tendo como principais eixos a cooperação com instituições de ensino superior estrangeiras e a mobilidade acadêmica internacional;
- Planejar, executar e avaliar ações que promovam maior visibilidade da UNIRIO no contexto internacional;
- Contribuir para a inserção na configuração de uma rede de cooperação comprometida com a produção de um conhecimento voltado às necessidades do mundo globalizado;
- Planejar a execução e a avaliação da política de cooperação internacional com outras instituições.

A UNIRIO participa ativamente de diversas redes e programas de cooperação, como o Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras (GCUB), do qual é uma das universidades fundadoras e é sua integrante desde 2008, e a Associação Brasileira de Educação Internacional (FAUBAI). A UNIRIO participou também da fundação do Grupo Tordesilhas, no ano de 2006, e é a coordenadora do Grupo no Brasil. O Grupo Tordesilhas é uma rede que congrega universidades da Espanha, Portugal e Brasil com a finalidade de estabelecer cooperação acadêmica entre seus membros. Mais recentemente, em 2024, a UNIRIO aderiu ao Programa de Intercâmbio Acadêmico Latino-Americano, a partir de uma iniciativa do Conselho de Gestores de Relações Internacionais das IFES (CGRIFES). O PILA conta com a adesão de 9 países: México, Colômbia, Argentina, Cuba, Nicarágua, Brasil, Uruguai, Chile e Paraguai. O Programa abrange a mobilidade de estudantes de graduação, pós-graduação, de gestores, docentes e pesquisadores, nas modalidades presencial e virtual.

A UNIRIO ainda participa de Redes e Programas de Cooperação Internacional, como o Programa Marca (Mobilidade Acadêmica Regional em Cursos Acreditados); Programa Estudante-Convênio de Graduação (PEC-G); Programa Estudante-Convênio

de Pós-Graduação (PEC-PG); Red de Macrouniversidades Públicas de América Latina y el Caribe; e Rede de Assessorias Internacionais das Instituições de Ensino Superior do Estado do Rio de Janeiro (REARI).

A mobilidade acadêmica internacional é uma das estratégias de diálogo entre os membros da comunidade universitária da UNIRIO e seus pares no contexto internacional. Para a institucionalização dos procedimentos indicados para tal fim, foram aprovadas as seguintes normativas: Resolução nº 3.538, de 8 de dezembro de 2010, que dispõe sobre as normas para a mobilidade acadêmica em nível de graduação entre a UNIRIO e as instituições de ensino superior conveniadas estrangeiras, e a Resolução nº 3.874, de 1º de março de 2012, que dispõe sobre as normas para a inscrição em disciplina isolada nos Cursos de Graduação da UNIRIO, de estudantes oriundos de instituições de ensino superior do cenário internacional não conveniadas com a UNIRIO. Essas normativas oferecem a possibilidade de membros da comunidade universitária da UNIRIO e das universidades-parceiras participarem de experiências nas áreas de ensino, pesquisa e extensão ofertadas em ambas as instituições. As normas que regulam a mobilidade internacional na UNIRIO atendem às disposições legais que regem a educação superior no Brasil.

A UNIRIO se destaca pela atuação de pesquisadores e grupos de pesquisa, que representam lideranças internacionais em diversas áreas do conhecimento, contando com dois Programas de Pós-Graduação avaliados com nota 6 pela CAPES – avaliação indicativa da excelência e da internacionalização dos mesmos. Quanto à mobilidade acadêmica no âmbito da Pós-Graduação, foi aprovada a Resolução nº 5.578, de 11 de agosto de 2022, que dispõe sobre normas para a Mobilidade Acadêmica Internacional *outgoing* e *incoming*, entre a UNIRIO e as Instituições de Ensino Superior Conveniadas Estrangeiras (IESCE), para estudantes de Pós-Graduação.

A UNIRIO mantém um fluxo contínuo de mobilidade discente, com destaque para o intercâmbio com países da Europa e da América Latina. No ano de 2024, a universidade conta com 95 Acordos de Cooperação Acadêmica Internacional (Memorandos de Entendimento e Acordos de Mobilidade Incluídos), 74 Universidades Parceiras, distribuídas por 20 países.

2. Política de Internacionalização

A Política de Internacionalização da UNIRIO foi oficialmente aprovada por meio da Resolução nº 4.972, de 26 de abril de 2018. Elaborada de forma colaborativa pela então Coordenadoria de Relações Internacionais e pelas Pró-Reitorias acadêmicas e estudantis, essa política institucional estabelece diretrizes estratégicas para ampliar o alcance da universidade no cenário global.

Seu objetivo é promover o diálogo acadêmico interinstitucional, fortalecer parcerias internacionais e integrar dimensões interculturais e globais às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão universitária, consolidando a UNIRIO como uma instituição comprometida com a excelência e a inclusão no contexto da educação superior internacional.

Os objetivos que norteiam a política de internacionalização da UNIRIO são:

1. Promover o diálogo acadêmico interinstitucional com base na cooperação internacional formalizada por meio de Acordos de Cooperação Acadêmica com Instituições de Ensino Superior (IES) de reconhecido prestígio no cenário internacional;
2. Projetar a UNIRIO no cenário internacional como uma instituição comprometida com ensino, pesquisa, inovação e extensão em ações além das fronteiras territoriais;
3. Estimular a mobilidade acadêmica internacional de seu corpo docente, discente e técnico administrativo, almejando sempre o padrão de excelência internacional;
4. Aprimorar as atividades de pesquisa e pós-graduação e inovação por meio da inserção da UNIRIO em redes de cooperação internacionais nas mais variadas áreas de conhecimento;
5. Consolidar a cooperação internacional com IES do cenário internacional que apresentam uma trajetória consolidada em matéria de internacionalização em diversos países e continentes;
6. Fortalecer as parcerias com países da rede Sul-Sul, cooperando com IES da América Latina e Caribe, visando a troca e fortalecimento regional;
7. Consolidar a relações de cooperação com a África;

8. Estabelecer e/ou aprimorar a infraestrutura para sustentabilidade do processo de internacionalização, incluindo formulação de procedimentos e fluxos operacionais para planejamento, execução, comunicação, divulgação e monitoramento;
9. Apoiar a implantação/implementação da política linguística institucional.

A Política de Internacionalização da UNIRIO se encontra disponível no seguinte link:

<https://www.unirio.br/relacoesinternacionais/portugues/politica-de-internacionalizacao/politica-de-internacionalizacao-da-unirio/view>

A Política Linguística da UNIRIO compõe a Política de Internacionalização desta Universidade. A Política Linguística, instituída pela Resolução nº 4.973 de 26 de abril de 2018, estabelece diretrizes e objetivos voltados à promoção da diversidade linguística e cultural no contexto acadêmico, alinhando-se à política de internacionalização da instituição. Ela visa ampliar as oportunidades de aprendizagem de idiomas, fomentar vivências interculturais e valorizar a inclusão social, por meio de ações articuladas entre ensino, pesquisa, extensão e inovação. Com princípios como equidade, respeito à diversidade, solidariedade e autonomia, a política propõe uma gestão compartilhada entre diferentes instâncias da universidade, incentivando parcerias com instituições públicas e privadas, e promovendo o ensino de línguas estrangeiras e da língua portuguesa para estrangeiros como forma de fortalecer a comunicação e o intercâmbio internacional.

As diretrizes da Política Linguística da UNIRIO foram elaboradas para promover uma abordagem inclusiva, intercultural e plural no ensino e aprendizagem de idiomas. São elas:

- Multiplicidade de canais de comunicação: valorização de diferentes cenários de aprendizagem, presenciais e virtuais, baseados nas vivências acadêmicas e culturais;
- Diversidade linguística e cultural: incentivo a processos formais e informais que favoreçam o aprendizado de línguas e o contato com outras culturas;
- Metodologias que promovam autonomia: foco na capacitação do(a) aprendiz para se comunicar em diversos contextos;

- Ensino contextualizado: adaptação ao nível de conhecimento e realidade dos(as) estudantes, garantindo qualidade no ensino;
- Desenvolvimento integral do(a) estudante: estímulo à interação com outras culturas e línguas, abrangendo aspectos cognitivos, sociais, culturais e ecológicos.
- Participação social: envolvimento da comunidade interna e externa no planejamento e execução das ações, conforme os princípios da Extensão universitária.
- Cooperação e mobilidade internacional: valorização de intercâmbios e formação compartilhada entre docentes, discentes e técnicos.
- Parceria com escolas públicas: ações conjuntas ou abertura para participação de alunos(as) da educação básica nas atividades da universidade.
- Ensino de português para estrangeiros: promoção da língua e cultura brasileiras, fortalecendo a intercompreensão.
- Parcerias com setores público e privado: reconhecimento do ensino de línguas como atividade-fim da universidade, ampliando oportunidades de aprendizagem.
- Acordos de cooperação com instituições de ensino: formação de professores de línguas e de português para estrangeiros, ampliando os espaços formativos.

A Política Linguística da UNIRIO se encontra disponível no seguinte link:

<https://www.unirio.br/propg/resolucoes/resolucao-no-4-973-de-26-04.2018/view>

3. Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2026

A UNIRIO, na qualidade de fundação de direito público que integra o sistema federal de instituições de ensino superior no Brasil, tem seu planejamento estratégico regimentado por seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Aprovado para um prazo de 5 anos de vigência, o PDI identifica a Instituição de Ensino Superior (IES), no que diz respeito à sua filosofia de trabalho, à missão a que se propõe, às diretrizes pedagógicas que orientam suas ações, à sua estrutura organizacional e às atividades acadêmicas que desenvolve e/ou que pretende desenvolver.

A Universidade já estabelecia, desde seu Plano de Desenvolvimento Institucional projetado para o período de 2006 a 2010, a internacionalização como um dos eixos norteadores de suas ações acadêmicas e estratégicas, visando à inserção internacional e à ampliação de parcerias com instituições estrangeiras, fortalecendo sua atuação no cenário global por meio do ensino, da pesquisa, da extensão e da cooperação institucional.

O PDI atual, planejado para o período de 2022-2026 se encontra em sua 4ª versão, com revisão realizada no ano de 2025. A Instrução Normativa ME nº 24, de 18 de março de 2020, institui que os planos estratégicos institucionais dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, sejam atualizados e divulgados anualmente

O PDI 2022-2026 em sua última versão encontra-se disponível no seguinte link:

<https://www.unirio.br/copladi/pasta-paginas/plano-de-desenvolvimento-institucional>

No PDI 2022-2026 está prevista a possibilidade de criação de planos setoriais, voltados às áreas específicas da Universidade, como é o caso do Plano de Internacionalização.

4. Breve diagnóstico da internacionalização

Como exposto anteriormente, o plano estratégico de internacionalização deriva inteiramente do PDI 2022-2026. As diferenças entre os dois documentos, no que concerne à internacionalização, dizem respeito a dois aspectos: 1) algumas ações que foram excluídas do PDI, por serem de caráter mais tático e operacional, voltam aqui para compor o plano de internacionalização; 2) houve revisão de algumas metas. Considerando ainda o diagnóstico realizado no ano de 2021 para a elaboração do PDI, a CRI realizou um exercício de diagnóstico atual da internacionalização a partir da ferramenta de análise SWOT, uma das mais utilizadas, com a finalidade de avaliar os ambientes internos e externos de uma organização. SWOT é a sigla em inglês para Forças (Strengths), Fraquezas (Weaknesses), Oportunidades (Opportunities) e Ameaças (Threats) da organização que será analisada.

Com base no PDI e nas ações propostas pela CRI, delinea-se o seguinte cenário:

Forças (Ambiente Interno):	Fraquezas (Ambiente Interno):
- Localização estratégica na cidade do Rio de Janeiro, polo cultural e científico de relevância global.	- Necessidade de ampliação da oferta de bolsas para mobilidade discente, docente e de técnicos.
- Parcerias internacionais consolidadas e participação ativa em redes de cooperação.	- Dificuldade para estabelecimento de prioridades e áreas estratégicas.
- Corpo docente e técnico qualificado, com potencial para colaborações internacionais.	- Oferta limitada de cursos de línguas estrangeiras para a comunidade acadêmica.
- Reconhecida qualidade acadêmica em diversas áreas do conhecimento.	- Presença limitada de dados sobre internacionalização nos sistemas internos.
Oportunidades (Ambiente Externo):	Ameaças (Ambiente Externo):
- Expansão de missões universitárias para estabelecimento de acordos de cooperação com instituições do eixo Sul-Sul (política governamental).	- Restrições orçamentárias que afetam bolsas e ações de internacionalização.
- Aumento dos programas federais para a mobilidade acadêmica <i>incoming</i> e <i>outgoing</i> .	- Pouca expressividade das universidades na elaboração de políticas no âmbito nacional, regional e internacional.
- Desenvolvimento de programas de dupla-diplomação e cotutela.	- Foco excessivo no hemisfério Norte, comprometendo as necessidades regionais e a relação com o eixo Sul.
- Uso de tecnologias digitais para promover a internacionalização em casa (aulas e eventos virtuais).	- Instabilidade política e econômica, nacional e internacional, que pode afetar programas de mobilidade.

5. Plano Estratégico de Internacionalização

O plano está estruturado em metas, objetivos e estratégias, com base nas ações definidas no PDI 2022-2026 da UNIRIO para a Coordenadoria de Relações Interinstitucionais e Internacionais (CRI).

Assim como destacado no PDI, as ações que envolvem internacionalização na UNIRIO são transversais aos seguintes Objetivos Estratégicos (OE):

2. Formar cidadãos com consciência humanista, crítica e reflexiva, comprometidos com a sociedade e sua transformação, qualificados para o exercício profissional;

3. Estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, literária, científica e tecnológica, voltados para o desenvolvimento sustentável, inclusão social e inovação, gerados presencial e virtualmente na Instituição;
4. Garantir o fortalecimento da transparência organizacional;
5. Garantir o desenvolvimento de pesquisas de base e aplicada, especialmente as vinculadas aos Programas de Pós- Graduação Stricto Sensu;
6. Fomentar intercâmbio com entidades públicas, privadas, organizações e movimentos sociais;
8. Promover melhorias na estrutura organizacional;
12. Fortalecer e aprimorar a política de qualificação e capacitação de servidores docentes e técnico-administrativos;
15. Prover, manter e acompanhar o quadro de servidores, de acordo com as necessidades institucionais.

Destaca-se que, em relação ao OE 6, ligado à área de atuação específica da CRI, este se desdobra em 3 Iniciativas Estratégicas:

- 6.1 Fomentar parcerias, acordos e convênios a fim de subsidiar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação;
- 6.2 Firmar acordos, convênios e ajustes de diversas espécies com instituições públicas e privadas, nacionais e estrangeiras;
- 6.3 Fomentar a política de internacionalização, fortalecendo as parcerias existentes com excelência acadêmica.

Segue logo abaixo planilha com o detalhamento do plano estratégico de internacionalização.

Nº	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	AÇÕES	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO DO INDICADOR	DADO DE COMPARAÇÃO (ANO-BASE 2021)	META 2026	MACROUNIDADE RESPONSÁVEL
1	2. Formar cidadãos com consciência humanista, crítica e reflexiva, comprometidos com a sociedade e sua transformação, qualificados para o exercício profissional	2.6 Manter a oferta de bolsas para discentes	Ampliar o número de bolsas existentes de apoio a mobilidade acadêmica internacional no contexto da Universidade	Número de bolsas	Número absoluto	12	14	CRI
2	2. Formar cidadãos com consciência humanista, crítica e reflexiva, comprometidos com a sociedade e sua transformação, qualificados para o exercício profissional	2.8 Incentivar a Mobilidade Estudantil	Revisar normativas para regulamentar a mobilidade acadêmica internacional em nível de Pós-Graduação, junto à PROPGPI	Número de atos normativos	Número absoluto	1	1	CRI
3	2. Formar cidadãos com consciência humanista, crítica e reflexiva, comprometidos com a sociedade e sua transformação, qualificados para o exercício profissional	2.8 Incentivar a Mobilidade Estudantil	Aumentar o número de estudantes em mobilidade acadêmica em IES conveniadas no cenário internacional	Número de estudantes em mobilidade internacional	Número absoluto	6	22	CRI
4	2. Formar cidadãos com consciência humanista, crítica e reflexiva, comprometidos com a sociedade e sua transformação, qualificados para o exercício profissional	2.8 Incentivar a Mobilidade Estudantil	Aumentar o número de estudantes estrangeiros na UNIRIO	Número de estudantes estrangeiros	Número absoluto	5	30	CRI
5	3. Estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, literária, científica e tecnológica, voltados para o desenvolvimento sustentável, inclusão social e inovação, gerados presencial e virtualmente na Instituição	3.1 Dar visibilidade às ações da Universidade	Ampliar a participação da UNIRIO em redes e grupos de cooperação acadêmica reconhecidas no cenário internacional	Número de redes/grupos de cooperação	Número absoluto	6	8	CRI
6	3. Estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, literária, científica e tecnológica, voltados para o desenvolvimento sustentável, inclusão social e inovação, gerados presencial e virtualmente na Instituição	3.1 Dar visibilidade às ações da Universidade	Fortalecer os canais de comunicação com a comunidade universitária, na reflexão e discussão do processo de internacionalização da UNIRIO	Número de ações desenvolvidas	Número absoluto	100	20	CRI

Nº	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	AÇÕES	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO DO INDICADOR	DADO DE COMPARAÇÃO (ANO BASE 2021)	META 2026	MACROUNIDADE RESPONSÁVEL
7	3. Estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, literária, científica e tecnológica, voltados para o desenvolvimento sustentável, inclusão social e inovação, gerados presencial e virtualmente na Instituição	3.3 Criar fóruns de discussão entre a Universidade, a comunidade universitária e a sociedade	Estabelecer espaços de troca de informações, orientações e discussão das atividades de internacionalização na UNIRIO	Número de ações desenvolvidas junto à comunidade universitária	Número absoluto	2	15	CRI
8	4. Garantir o fortalecimento da transparência organizacional	4.1 Fortalecer a imagem da Instituição	Participar ativamente em eventos sobre a política de internacionalização das IES no cenário nacional	Número de reuniões	Número absoluto	10	10	CRI
8	4. Garantir o fortalecimento da transparência organizacional	4.2 Desenvolver ações de Transparência Organizacional e de estímulo ao Controle Social	Socializar matérias que estão diretamente relacionadas à internacionalização da instituição	Número de matérias publicadas	Número absoluto	5	5	CRI
9	5. Garantir o desenvolvimento de pesquisas de base e aplicada, especialmente as vinculadas aos Programas de Pós- Graduação <i>Stricto Sensu</i>	5.3 Internacionalizar os cursos de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	Propiciar, no limite de atuação da CRI, apoio às iniciativas de internacionalização da pós-graduação promovidas pela PROPGPI	Número de ações de internacionalização desenvolvidas em conjunto com a PROPGPI	Número absoluto	5	830	CRI
10	6. Fomentar intercâmbio com entidades públicas, privadas, organizações e movimentos sociais	6.1 Fomentar parcerias, acordos e convênios a fim de subsidiar as atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação	Buscar a concretização de Acordos de Cooperação Técnica nacionais, a partir de demandas existentes	Número de parcerias formalizadas	Número absoluto	4	5	CRI
11	6. Fomentar intercâmbio com entidades públicas, privadas, organizações e movimentos sociais	6.2 Firmar acordos, convênios e ajustes de diversas espécies com instituições públicas e privadas, nacionais e estrangeiras	Realizar convênio com outras instituições a fim de promover o ensino de línguas estrangeiras para a comunidade da UNIRIO	Número de convênios	Número absoluto	2	2	CRI
12	6. Fomentar intercâmbio com entidades públicas, privadas, organizações e movimentos sociais	6.2 Firmar acordos, convênios e ajustes de diversas espécies com instituições públicas e privadas, nacionais e estrangeiras	Estabelecer e manter diálogo com as instâncias diplomáticas que ofertam maior abertura para a cooperação acadêmica internacional	Número de cooperações	Número absoluto	3	5	CRI
13	6. Fomentar intercâmbio com entidades públicas, privadas, organizações e movimentos sociais	6.3 Fomentar a política de internacionalização, fortalecendo as parcerias existentes com excelência acadêmica	Aplicar recursos que advém do MEC para internacionalização a partir das prioridades do setor	Número de editais	Número absoluto	0	1	CRI
14	6. Fomentar intercâmbio com entidades públicas, privadas, organizações e movimentos sociais	6.3 Fomentar a política de internacionalização, fortalecendo as parcerias existentes com excelência acadêmica	Manter e estabelecer novos acordos de cooperação internacional, visando estimular o diálogo acadêmico no ensino, pesquisa e extensão	Número de acordos	Número absoluto	79	125	CRI

Nº	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	AÇÕES	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO DO INDICADOR	DADO DE COMPARAÇÃO (ANO-BASE 2021)	META 2026	MACROUNIDADE RESPONSÁVEL
15	6. Fomentar intercâmbio com entidades públicas, privadas, organizações e movimentos sociais	6.3 Fomentar a política de internacionalização, fortalecendo as parcerias existentes com excelência acadêmica	Propor fomento para ações associadas ao processo de internacionalização, com o aumento que se faz necessário para o quantitativo de bolsas	Número de cotas de bolsas ofertadas	Número absoluto	1	14	CRI
16	6. Fomentar intercâmbio com entidades públicas, privadas, organizações e movimentos sociais	6.3 Fomentar a política de internacionalização, fortalecendo as parcerias existentes com excelência acadêmica	Manter a coordenação da UNIRIO no Grupo Tordesillas no Brasil e participação no Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras – GCUB e no Grupo Santander Universidades	Número de participações	Número absoluto	3	2	CRI
17	6. Fomentar intercâmbio com entidades públicas, privadas, organizações e movimentos sociais	6.3 Fomentar a política de internacionalização, fortalecendo as parcerias existentes com excelência acadêmica	Manter a participação nas REDES: Rede de Assessorias Internacionais das Instituições de Ensino Superior do Estado do Rio de Janeiro (REARI), Associação Brasileira de Educação Internacional (FAUBAI), Rede de Macrouiversidades de América Latina e Caribe, Rede Brasileira de Universidades Promotoras da Saúde (REBRAUPS) e Rede Iberoamericana de Universidades Promotoras da Saúde (RIUPS)	Número de participações	Número absoluto	3	5	CRI
18	6. Fomentar intercâmbio com entidades públicas, privadas, organizações e movimentos sociais	6.3 Fomentar a política de internacionalização, fortalecendo as parcerias existentes com excelência acadêmica	Propor, dentro da UNIRIO, a qualificação de professores para o ensino de português para estrangeiros, assim como cursos de língua estrangeira para toda comunidade universitária	Número de propostas	Número absoluto	4	2	CRI
19	6. Fomentar intercâmbio com entidades públicas, privadas, organizações e movimentos sociais	6.3 Fomentar a política de internacionalização, fortalecendo as parcerias existentes com excelência acadêmica	Apoiar a estruturação de cursos com dupla diplomação em parceria com instituições do cenário internacional, no âmbito de atuação da CRI	Taxa de cursos com dupla diplomação	(Número de cursos com dupla diplomação / Número de cursos) X 100	100%	100%	CRI

Nº	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	AÇÕES	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO DO INDICADOR	DADO DE COMPARAÇÃO (ANO-BASE 2021)	META 2026	MACROUNIDADE RESPONSÁVEL
20	6. Fomentar intercâmbio com entidades públicas, privadas, organizações e movimentos sociais	6.3 Fomentar a política de internacionalização, fortalecendo as parcerias existentes com excelência acadêmica	Apoiar as iniciativas advindas da comunidade universitária para a realização de eventos que propiciem a troca acadêmica e cultural com instituições ou países estrangeiros, no âmbito de atuação da CRI	Taxa de atendimento a eventos	Número de eventos atendidos / Número de eventos planejados) X 100	100%	100%	CRI
21	8. Promover melhorias na estrutura organizacional	8.2 Definir as áreas necessárias à execução dos processos organizacionais	Definir uma estrutura organizacional interna da CRI	Número de reestruturações	Número absoluto	0	1	CRI
22	8. Promover melhorias na estrutura organizacional	8.4 Adequar cargos e funções à nova estrutura organizacional	Propor reestruturação da CRI, adicionando uma Gerência de Relações Internacionais e uma Gerência de Relações Interinstitucionais	Número de cargos e funções	Número absoluto	0	1	CRI
23	12. Fortalecer e aprimorar a política de qualificação e capacitação de servidores docentes e técnico-administrativos	12.1 Consolidar programas de capacitação permanente para servidores	Incentivar a capacitação para os técnicos e para o docente coordenador lotados na CRI, como por exemplo: cursos de idiomas	Número de servidores capacitados	Número absoluto	0	3	CRI
24	12. Fortalecer e aprimorar a política de qualificação e capacitação de servidores docentes e técnico-administrativos	12.2 Consolidar programas de qualificação permanente para servidores	Incentivar a qualificação dos técnicos lotados na CRI	Número de servidores qualificados	Número absoluto	0	0	CRI
25	15. Prover, manter e acompanhar o quadro de servidores, de acordo com as necessidades institucionais	15.1 Promover estudos quanto às reais necessidades de redimensionamento e redistribuição dos recursos humanos da classe dos servidores técnico-administrativos, diante do crescimento da Universidade	Redimensionar a equipe de servidores que atuam na CRI, principalmente técnico administrativos e tradutores de língua estrangeira que se fazem necessários	Número de redimensionamentos	Número absoluto	1	1	CRI



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTERINSTITUCIONAIS

DESPACHO

23102.003820/2025-77

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2025.

Prezados,

Encaminhamos o presente processo para análise e providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA RIANELLI GADELHA COSTA MONTEIRO**,
Assistente em Administração, em 13/10/2025, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida nessa [página](#) informando o código verificador **0196259**
e o código CRC **B4279351**.

Av. Pasteur, 296 - Bairro Urca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22290-240 - <http://www.unirio.br/>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
OFÍCIO

23102.003820/2025-77

Ofício SEI nº 3/2025/DPE/PROPLAN

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2025.

Ao Senhor

Sidney Cunha de Lucena

Pró-Reitoria de Planejamento

Assunto: Análise da minuta do Plano Estratégico de Internacionalização 2026.

Prezado Pró-Reitor,

1. Em atendimento ao solicitado pela Coordenadoria de Relações Interinstitucionais e Internacionais (CRI) no despacho 0196259, esta Divisão procedeu uma análise da minuta do Plano Estratégico de Internacionalização 2026 (0196250 e anexo, 0196252), elaborado por aquela Coordenadoria, no sentido de verificar seu alinhamento com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).
2. O PDI atual abrange o quinquênio 2022 a 2026, estando finalizando seu quarto ano de vigência. O Plano está estruturado a partir de 4 perspectivas, desenvolvidas em 16 Objetivos (desdobrados em iniciativas estratégicas). Os Objetivos são apresentados no Mapa Estratégico 2022-2026 (<https://www.unirio.br/copladi/pasta-pdi-2022-2026/pasta-imagens-pdi-2022-2026/MapaEstrategico14.08.jpg>):
3. A questão da internacionalização é tratada no PDI 2022-2026 em alguns pontos:
 - a. No Objetivo Estratégico nº 6 (fomentar intercâmbio com entidades públicas, privadas, organizações e movimentos sociais) e respectivas iniciativas estratégicas;
 - b. De forma transversal a outros Objetivos Estratégicos, principalmente os ligados à área-fim da Universidade;
 - c. Na seção 2.5.6, que trata de Mobilidade Acadêmica e dos respectivos programas e redes envolvidas;
 - d. Como uma das dimensões avaliativas da Universidade, utilizadas na Avaliação Institucional do INEP/MEC, e replicadas na pesquisa diagnóstico que deu origem à Matriz SWOT usada no PDI;
 - e. No Quadro Consolidado de Ações, em que a CRI aparece como macrounidade responsável pelo desenvolvimento de 31 ações ao longo do quinquênio. Dessas 31 ações, 12 foram excluídas ao longo das revisões anuais do Plano;
 - f. Nos indicadores de desempenho vinculados à CRI ('Número de estudantes da UNIRIO que participaram de programas de intercâmbio / mobilidade no exterior', 'Acordos de cotutela assinados com instituições estrangeiras para cursos de Graduação', 'Número de países com programas de intercâmbio'), assim como noutros, captados em conjunto com outras macrounidades (por exemplo, 'Número de bolsas de desenvolvimento acadêmico preenchidas',

'Parcerias, convênios e termos de cooperação com instituições nacionais e internacionais de Ensino, Pesquisa e Extensão').

4. Este é primeiro Plano de Internacionalização a ser institucionalizado, em caráter tático-operacional. Ressalta-se que a criação de planos setoriais, nos níveis tático e operacionais, voltados a uma área específica de atuação da Universidade, é prevista no PDI, a partir da sistematização do processo de gestão estratégica, desde que o plano atenda às diretrizes estabelecidas no nível estratégico pelo PDI.
5. Observa-se que o Plano Estratégico de Internacionalização 2026 guarda total consonância com o PDI 2022-2026, visto que: (i) busca favorecer o alcance da visão da UNIRIO - *'ser reconhecida como referência na produção e difusão de conhecimento científico, tecnológico, artístico e cultural, comprometida com as transformações da sociedade e com a transparência organizacional'* - na área específica das relações internacionais; (ii) atende à intenção de desenvolvimento institucional, no sentido de ampliar parcerias, redes de cooperação entre a UNIRIO e organizações de diferentes níveis e categorias; (iii) tem as ações apresentadas no anexo, 0196252, derivadas do Quadro Consolidado de Ações do PDI 2022-2026; (iv) inclui um diagnóstico da internacionalização na seção 4 do documento, com a identificação atualizada de fatores positivos e negativos presentes nos ambientes interno e externo de atuação da UNIRIO, na área de relações internacionais.
6. Considerando que o Plano de Internacionalização foi proposto com validade de um ano, 2026, quando o PDI atual está finalizando sua vigência, recomenda-se que na atualização do plano tático, este seja delineado em conjunto com as discussões do novo PDI, que deve substituir o atual a partir de 2027.
7. Evidencia-se, por fim, a factibilidade do Plano Estratégico de Internacionalização 2026, visto que a Unidade proponente já vem desenvolvendo as ações propostas no PDI 2022-2026, aprovado pela Resolução nº 5.469, de 17 de dezembro de 2021.
8. Sugere-se, se de acordo, encaminhamento à CRI, para as demais providências.

Atenciosamente,

DANIELE DOS SANTOS ZEFERINO
Chefe da Divisão de Planejamento Estratégico
Portaria nº 162, de 12 de fevereiro de 2019



Documento assinado eletronicamente por **Daniele dos Santos Zeferino** registrado(a) civilmente como **DANIELE DOS SANTOS ZEFERINO**, Assistente em Administração, em 14/10/2025, às 08:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida nessa [página](#) informando o código verificador **0196406** e o código CRC **655B5B45**.

Av. Pasteur, 296 - Bairro Urca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22290-240 - <http://www.unirio.br/>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

DESPACHO

23102.003820/2025-77

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2025.

À CRI,

Com base nas considerações contidas no ofício 0196406, encaminho este processo para que ele siga os devidos trâmites, sugerindo ainda que a planilha contida no documento 0196252 seja adicionada ao final do documento 0196250, de forma que o Plano Estratégico de Internacionalização de 2026 esteja integralmente contido em um único documento.

Atenciosamente,

Prof. Sidney Lucena, Pró-Reitor de Planejamento.



Documento assinado eletronicamente por **SIDNEY CUNHA DE LUCENA, Pró-Reitor**, em 14/10/2025, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida nessa [página](#) informando o código verificador **0196967** e o código CRC **F177425D**.

Av. Pasteur, 296 - Bairro Urca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22290-240 - <http://www.unirio.br/>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTERINSTITUCIONAIS

DESPACHO

23102.003820/2025-77

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2025.

Senhor Chefe de Gabinete,

Encaminhamos o Plano Estratégico de Internacionalização para o ano de 2026, (SEI 0198313), elaborado por esta Coordenadoria, para deliberação do CONSUNI.

A justificativa para a aprovação do Plano reside na necessidade de consolidar, em documento único, as ações estratégicas de internacionalização previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2022-2026, promovendo maior visibilidade e coerência às iniciativas da Unirio no cenário internacional. Ressaltamos que este Plano é uma exigência do Edital no. 13/2025 - Programa Redes para Internacionalização Institucional (CAPES-Global.edu), cujo prazo para inscrição, finalizando em 30 de outubro, impõe urgência na tramitação interna.

O presente processo já foi analisado pela Divisão de Planejamento Estratégico (DPE/PROPLAN), que, conforme, Ofício 3 DPE, COPLADI/PROPLAN, (SEI 0196406), informa que este Plano "guarda total consonância com o PDI 2022-2026", dentre outras observações importantes para o seguimento dos trâmites.

Sugerimos que este Plano seja submetido à análise da Comissão de Apoio Permanente à Coordenadoria de Relações Interinstitucionais e Internacionais, criada por meio da Portaria GR n.096, de 06 de março de 2024, antes do encaminhamento ao CONSUNI.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Teixeira de Oliveira** registrado(a) civilmente como **VANESSA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, Coordenadora, em 17/10/2025, às 00:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida nessa [página](#) informando o código verificador **0198314** e o código CRC **C5AA5C42**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CHEFIA DE GABINETE DA REITORIA

DESPACHO

23102.003820/2025-77

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2025.

À CRI:

Retornamos o presente Processo para que esta Coordenadoria submeta o presente Processo à análise da Comissão de Apoio Permanente à Coordenadoria de Relações Interinstitucionais e Internacionais.

Atenciosamente,

Vinicius Pinheiro Israel

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS PINHEIRO ISRAEL, Chefia de Gabinete da Reitoria**, em 17/10/2025, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida nessa [página](#) informando o código verificador **0198559** e o código CRC **76AC48F0**.

Av. Pasteur, 296 - Bairro Urca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22290-240 - <http://www.unirio.br/>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTERINSTITUCIONAIS

ATA

23102.003820/2025-77

**ATA DA 1ª PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE APOIO PERMANENTE À
COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**

Aos vinte dias do mês de outubro de 2025, às 18h, na sala virtual do Google Meet, reuniu-se para sua Primeira Reunião Ordinária a Comissão de Apoio Permanente à Coordenadoria de Relações Interinstitucionais e Internacionais, instituída pela Portaria GR n.096, de 06 de março de 2024. Compareceram os seguintes membros: Prof. Sidney Cunha de Lucena, Pró-Reitor de Planejamento; a Profa. Luana Azevedo de Aquino, Pró-Reitora de Graduação; a Profa. Cleonice Alves de Melo Bento, Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação; a Sra. Paola Orcades Meirelles, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas; e o Prof. Gustavo Naves Franco, Pró-Reitor de Assuntos Estudantis. O Prof. Vicente Aguilar Nepomuceno de Oliveira, Pró-Reitor de Extensão e Cultura, justificou a sua ausência; e o Sr. Jeremias da Cunha Lemos Garcia, Pró-Reitor de Administração, apontou que, na Portaria citada, consta o seu anterior cargo, ficando assim impossibilitada a participação dele na reunião. A reunião tinha um único item de pauta: a deliberação sobre o documento intitulado Plano Estratégico de Internacionalização da UNIRIO – 2026, elaborado pela Coordenadoria de Relações Interinstitucionais e Internacionais (CRI), referente ao processo 23102.003820/2025-77. A Profa. Vanessa Teixeira de Oliveira, Coordenadora de Relações Interinstitucionais e Internacionais, abriu a reunião apresentando o Plano. Segundo a Profa. Oliveira, a justificativa para a aprovação do Plano residiria na necessidade de consolidar, em documento único, as ações estratégicas de internacionalização previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2022–2026, promovendo maior visibilidade e coerência às iniciativas da UNIRIO no cenário internacional. Ela ressaltou que este Plano seria uma exigência do Edital nº 13/2025 – Programa Redes para Internacionalização Institucional (CAPES-Global.edu), cujo prazo para inscrição, finalizando em 30 de outubro, imporia urgência na tramitação interna. Ainda segundo a Profa. Oliveira, a Divisão de Planejamento Estratégico atestou o alinhamento do Plano ao PDI 2022-2026, como consta no processo citado. O Pró-Reitor de Planejamento reiterou para os presentes que não via nenhum óbice para a aprovação do Plano. O Plano foi então aprovado de forma unânime pela Comissão. Nada mais havendo a declarar, a Profa. Oliveira encerrou a reunião às 19h e lavrou a presente Ata, lida e aprovada pelos demais membros da Comissão que assinam em conjunto.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Teixeira de Oliveira registrado(a) civilmente como VANESSA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Coordenadora**, em 23/10/2025, às 22:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAOLA ORCADES MEIRELLES, Pró-Reitora**, em 24/10/2025, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUANA AZEVEDO DE AQUINO, Pró-Reitora**, em 24/10/2025, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLEONICE ALVES DE MELO BENTO, Pró-Reitora**, em 27/10/2025, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO NAVES FRANCO, Pró-Reitor**, em 28/10/2025, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SIDNEY CUNHA DE LUCENA, Pró-Reitor**, em 28/10/2025, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida nessa [página](#) informando o código verificador **0201405** e o código CRC **4CAE751F**.

Av. Pasteur, 296 - Bairro Urca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22290-240 - <http://www.unirio.br/>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTERINSTITUCIONAIS

DESPACHO

23102.003820/2025-77

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2025.

Magnífico Reitor:

Encaminho, para apreciação e assinatura em regime de urgência, a Minuta de Resolução ad referendum dos Conselhos Superiores da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, que aprova o Plano Estratégico de Internacionalização da UNIRIO para o ano de 2026.

A urgência deste encaminhamento se justifica pela necessidade de formalização institucional do referido Plano para fins de inscrição da UNIRIO no Programa Redes para Internacionalização Institucional – CAPES-Global.Edu, cuja data limite para submissão é amanhã, dia 29 de outubro de 2025.

Solicita-se, portanto, a assinatura do documento com a brevidade possível, a fim de viabilizar o cumprimento dos prazos estabelecidos pelo edital e garantir a participação da UNIRIO nesta importante iniciativa de internacionalização.

Estou à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Teixeira de Oliveira registrado(a) civilmente como VANESSA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Coordenadora**, em 28/10/2025, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida nessa [página](#) informando o código verificador **0202425** e o código CRC **5B43D113**.

Av. Pasteur, 296 - Bairro Urca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22290-240 - <http://www.unirio.br/>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REITORIA

DESPACHO

23102.003820/2025-77

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2025.

À Secretaria dos Conselhos Superiores,

encaminho o presente processo, para emissão de Resolução Ad Referendum.

Atenciosamente,

José da Costa Filho
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DA COSTA FILHO, Reitor**, em 28/10/2025, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida nessa [página](#) informando o código verificador **0202457** e o código CRC **E929C1E6**.

Av. Pasteur, 296 - Bairro Urca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22290-240 - <http://www.unirio.br/>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 6.011, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre o Plano Estratégico de Internacionalização da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) para o ano de 2026.

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, de acordo com o teor do Processo nº 23102.003820/2025-77, considerando o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2022–2026 e a exigência prevista no Edital nº13/2025 - Programa Redes para Internacionalização Institucional - CAPES-Global.edu, RESOLVE promulgar *ad referendum* do Conselho Universitário a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Estratégico de Internacionalização da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) para o ano de 2026, que a esta acompanha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

José da Costa Filho
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Coordenadoria de Relações Interinstitucionais e Internacionais

Plano Estratégico de Internacionalização 2026

Rio de Janeiro, outubro de 2025.

Sumário

1. Introdução e contextualização	03
2. Política de Internacionalização	07
3. Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2026	09
4. Breve diagnóstico da internacionalização	10
5. Plano estratégico de internacionalização	11

1. Introdução e contextualização

O Plano Estratégico de Internacionalização da Universidade Federal do Estado de Rio de Janeiro (UNIRIO) para o ano de 2026 consolida o compromisso institucional com a inserção internacional da universidade, alinhando-se aos objetivos, iniciativas, ações e indicadores definidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2022–2026.

O presente documento pretende destacar as ações de internacionalização previstas no PDI, de modo a dar maior visibilidade à internacionalização da UNIRIO em um único documento institucional. Trata-se ainda de uma exigência prevista no Edital nº 13/2025 - Programa Redes para Internacionalização Institucional - CAPES-Global.edu. Este Programa tem como finalidade fomentar a criação de redes de cooperação entre Instituições nacionais com diferentes estágios de internacionalização, de diferentes regiões do País, promovendo, por meio da interação com Instituições estrangeiras, o desenvolvimento das atividades de pesquisa e pós-graduação dos participantes e a cooperação internacional.

Neste sentido, o presente plano orienta a expansão das parcerias acadêmicas internacionais, o fortalecimento da mobilidade de estudantes, docentes e técnicos, a promoção da pesquisa colaborativa e a valorização da diversidade linguística e cultural no ambiente universitário.

Este plano se constitui como um plano-diretor da internacionalização na UNIRIO para o ano de 2026. No ano de 2027, juntamente com o processo de elaboração do novo PDI da Universidade, este plano será refeito para os anos de 2027-2031 (prazo ainda a ser definido), garantindo a atualização contínua das estratégias e metas institucionais frente aos desafios e oportunidades do cenário global.

A UNIRIO é uma fundação de direito público que integra o Sistema Federal de Ensino Superior, vinculada ao Ministério da Educação (MEC). A Instituição de Ensino se originou da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara (FEFIEG), criada pelo Decreto-Lei nº 773, de 20 de agosto de 1969. A FEFIEG reuniu estabelecimentos isolados de Ensino Superior, anteriormente vinculados aos Ministérios do Comércio e Indústria, Educação e Cultura, Saúde e Trabalho, como a Escola Central de Nutrição, a Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, o Conservatório de Teatro do Serviço Nacional de Teatro (atual Escola de Teatro), o Instituto Villa-Lobos, a Fundação Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro e o Curso de Biblioteconomia da

Biblioteca Nacional. Com a fusão dos Estados da Guanabara e do Rio de Janeiro, a FEFIEG passou a denominar-se Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro (FEFIERJ), nomenclatura alterada pelo Decreto-Lei nº 7.683, de 17 de dezembro de 1975. A partir de então, outros cursos foram incorporados à estrutura, como o Curso Permanente de Arquivo (do Arquivo Nacional) e o Curso de Museus (do Museu Histórico Nacional). A Lei nº 6.655, de 5 de junho de 1979, transformou a FEFIERJ em Universidade do Rio de Janeiro. Posteriormente, a Lei nº 10.750, de 24 de outubro de 2003, alterou o nome da UNIRIO para Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, mantendo sua sigla.

A atuação acadêmica da UNIRIO se distribui em diferentes áreas do conhecimento, agrupadas em cinco Centros Acadêmicos: Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET), Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH), Centro de Ciências Jurídicas e Políticas (CCJP) e Centro de Letras e Artes (CLA). Abrange um total de 49 cursos de graduação nas modalidades presencial e semipresencial, 42 cursos de pós-graduação stricto-sensu nas modalidades de mestrados acadêmico e profissional e doutorados acadêmico e profissional, além de cursos de pós-graduação lato sensu.

A UNIRIO, em conformidade com sua missão de produzir e disseminar o conhecimento nos diversos campos do saber e sua visão de ser reconhecida como centro de referência na produção e difusão de conhecimento científico, tecnológico, artístico e cultural, tem como um dos seus princípios institucionais a Inserção Regional, Nacional e Internacional. Tal princípio está expresso no artigo 3º do Estatuto da UNIRIO, cujo texto foi deliberado e aprovado por unanimidade pelos Conselhos Superiores da UNIRIO, conforme Resolução nº 4.959, de 19 de abril de 2018, e posteriormente teve suas alterações também aprovadas pela Portaria MEC nº 84, de 3 de dezembro de 2018. Vale ressaltar que a internacionalização também é transversal a outros princípios, tais como os de Excelência e de Universalidade do Conhecimento.

Em 14 de novembro de 2008, foi criada a Coordenação das Relações Internacionais (CRI/UNIRIO) – denominada atualmente Coordenadoria de Relações Interinstitucionais e Internacionais (mantendo a mesma sigla) –, como uma unidade de gestão, subordinada à Reitoria. As Relações Interinstitucionais acolhem, avaliam e dinamizam as possibilidades de Acordos Acadêmicos com instituições públicas e privadas que tragam benefícios acadêmicos aos diversos setores da UNIRIO, enquanto as

Relações Internacionais têm como finalidade estabelecer acordos acadêmicos entre as diversas instituições que propiciem o crescimento acadêmico da Universidade, além de apoiar o processo de internacionalização da UNIRIO mediante suporte administrativo às atividades de mobilidade acadêmica e cooperação internacional.

Quanto às competências da CRI como Unidade Organizacional estratégica, a Coordenação da CRI deve:

- Implementar a política de internacionalização tendo como principais eixos a cooperação com instituições de ensino superior estrangeiras e a mobilidade acadêmica internacional;
- Planejar, executar e avaliar ações que promovam maior visibilidade da UNIRIO no contexto internacional;
- Contribuir para a inserção na configuração de uma rede de cooperação comprometida com a produção de um conhecimento voltado às necessidades do mundo globalizado;
- Planejar a execução e a avaliação da política de cooperação internacional com outras instituições.

A UNIRIO participa ativamente de diversas redes e programas de cooperação, como o Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras (GCUB), do qual é uma das universidades fundadoras e é sua integrante desde 2008, e a Associação Brasileira de Educação Internacional (FAUBAI). A UNIRIO participou também da fundação do Grupo Tordesilhas, no ano de 2006, e é a coordenadora do Grupo no Brasil. O Grupo Tordesilhas é uma rede que congrega universidades da Espanha, Portugal e Brasil com a finalidade de estabelecer cooperação acadêmica entre seus membros. Mais recentemente, em 2024, a UNIRIO aderiu ao Programa de Intercâmbio Acadêmico Latino-Americano, a partir de uma iniciativa do Conselho de Gestores de Relações Internacionais das IFES (CGRIFES). O PILA conta com a adesão de 9 países: México, Colômbia, Argentina, Cuba, Nicarágua, Brasil, Uruguai, Chile e Paraguai. O Programa abrange a mobilidade de estudantes de graduação, pós-graduação, de gestores, docentes e pesquisadores, nas modalidades presencial e virtual.

A UNIRIO ainda participa de Redes e Programas de Cooperação Internacional, como o Programa Marca (Mobilidade Acadêmica Regional em Cursos Acreditados); Programa Estudante-Convênio de Graduação (PEC-G); Programa Estudante-Convênio

de Pós-Graduação (PEC-PG); Red de Macrouniversidades Públicas de América Latina y el Caribe; e Rede de Assessorias Internacionais das Instituições de Ensino Superior do Estado do Rio de Janeiro (REARI).

A mobilidade acadêmica internacional é uma das estratégias de diálogo entre os membros da comunidade universitária da UNIRIO e seus pares no contexto internacional. Para a institucionalização dos procedimentos indicados para tal fim, foram aprovadas as seguintes normativas: Resolução nº 3.538, de 8 de dezembro de 2010, que dispõe sobre as normas para a mobilidade acadêmica em nível de graduação entre a UNIRIO e as instituições de ensino superior conveniadas estrangeiras, e a Resolução nº 3.874, de 1º de março de 2012, que dispõe sobre as normas para a inscrição em disciplina isolada nos Cursos de Graduação da UNIRIO, de estudantes oriundos de instituições de ensino superior do cenário internacional não conveniadas com a UNIRIO. Essas normativas oferecem a possibilidade de membros da comunidade universitária da UNIRIO e das universidades-parceiras participarem de experiências nas áreas de ensino, pesquisa e extensão ofertadas em ambas as instituições. As normas que regulam a mobilidade internacional na UNIRIO atendem às disposições legais que regem a educação superior no Brasil.

A UNIRIO se destaca pela atuação de pesquisadores e grupos de pesquisa, que representam lideranças internacionais em diversas áreas do conhecimento, contando com dois Programas de Pós-Graduação avaliados com nota 6 pela CAPES – avaliação indicativa da excelência e da internacionalização dos mesmos. Quanto à mobilidade acadêmica no âmbito da Pós-Graduação, foi aprovada a Resolução nº 5.578, de 11 de agosto de 2022, que dispõe sobre normas para a Mobilidade Acadêmica Internacional *outgoing* e *incoming*, entre a UNIRIO e as Instituições de Ensino Superior Conveniadas Estrangeiras (IESCE), para estudantes de Pós-Graduação.

A UNIRIO mantém um fluxo contínuo de mobilidade discente, com destaque para o intercâmbio com países da Europa e da América Latina. No ano de 2024, a universidade conta com 95 Acordos de Cooperação Acadêmica Internacional (Memorandos de Entendimento e Acordos de Mobilidade Incluídos), 74 Universidades Parceiras, distribuídas por 20 países.

2. Política de Internacionalização

A Política de Internacionalização da UNIRIO foi oficialmente aprovada por meio da Resolução nº 4.972, de 26 de abril de 2018. Elaborada de forma colaborativa pela então Coordenadoria de Relações Internacionais e pelas Pró-Reitorias acadêmicas e estudantis, essa política institucional estabelece diretrizes estratégicas para ampliar o alcance da universidade no cenário global.

Seu objetivo é promover o diálogo acadêmico interinstitucional, fortalecer parcerias internacionais e integrar dimensões interculturais e globais às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão universitária, consolidando a UNIRIO como uma instituição comprometida com a excelência e a inclusão no contexto da educação superior internacional.

Os objetivos que norteiam a política de internacionalização da UNIRIO são:

1. Promover o diálogo acadêmico interinstitucional com base na cooperação internacional formalizada por meio de Acordos de Cooperação Acadêmica com Instituições de Ensino Superior (IES) de reconhecido prestígio no cenário internacional;
2. Projetar a UNIRIO no cenário internacional como uma instituição comprometida com ensino, pesquisa, inovação e extensão em ações além das fronteiras territoriais;
3. Estimular a mobilidade acadêmica internacional de seu corpo docente, discente e técnico administrativo, almejando sempre o padrão de excelência internacional;
4. Aprimorar as atividades de pesquisa e pós-graduação e inovação por meio da inserção da UNIRIO em redes de cooperação internacionais nas mais variadas áreas de conhecimento;
5. Consolidar a cooperação internacional com IES do cenário internacional que apresentam uma trajetória consolidada em matéria de internacionalização em diversos países e continentes;
6. Fortalecer as parcerias com países da rede Sul-Sul, cooperando com IES da América Latina e Caribe, visando a troca e fortalecimento regional;
7. Consolidar a relações de cooperação com a África;

8. Estabelecer e/ou aprimorar a infraestrutura para sustentabilidade do processo de internacionalização, incluindo formulação de procedimentos e fluxos operacionais para planejamento, execução, comunicação, divulgação e monitoramento;
9. Apoiar a implantação/implementação da política linguística institucional.

A Política de Internacionalização da UNIRIO se encontra disponível no seguinte link:

<https://www.unirio.br/relacoesinternacionais/portugues/politica-de-internacionalizacao/politica-de-internacionalizacao-da-unirio/view>

A Política Linguística da UNIRIO compõe a Política de Internacionalização desta Universidade. A Política Linguística, instituída pela Resolução nº 4.973 de 26 de abril de 2018, estabelece diretrizes e objetivos voltados à promoção da diversidade linguística e cultural no contexto acadêmico, alinhando-se à política de internacionalização da instituição. Ela visa ampliar as oportunidades de aprendizagem de idiomas, fomentar vivências interculturais e valorizar a inclusão social, por meio de ações articuladas entre ensino, pesquisa, extensão e inovação. Com princípios como equidade, respeito à diversidade, solidariedade e autonomia, a política propõe uma gestão compartilhada entre diferentes instâncias da universidade, incentivando parcerias com instituições públicas e privadas, e promovendo o ensino de línguas estrangeiras e da língua portuguesa para estrangeiros como forma de fortalecer a comunicação e o intercâmbio internacional.

As diretrizes da Política Linguística da UNIRIO foram elaboradas para promover uma abordagem inclusiva, intercultural e plural no ensino e aprendizagem de idiomas. São elas:

- Multiplicidade de canais de comunicação: valorização de diferentes cenários de aprendizagem, presenciais e virtuais, baseados nas vivências acadêmicas e culturais;
- Diversidade linguística e cultural: incentivo a processos formais e informais que favoreçam o aprendizado de línguas e o contato com outras culturas;
- Metodologias que promovam autonomia: foco na capacitação do(a) aprendiz para se comunicar em diversos contextos;

- Ensino contextualizado: adaptação ao nível de conhecimento e realidade dos(as) estudantes, garantindo qualidade no ensino;
- Desenvolvimento integral do(a) estudante: estímulo à interação com outras culturas e línguas, abrangendo aspectos cognitivos, sociais, culturais e ecológicos.
- Participação social: envolvimento da comunidade interna e externa no planejamento e execução das ações, conforme os princípios da Extensão universitária.
- Cooperação e mobilidade internacional: valorização de intercâmbios e formação compartilhada entre docentes, discentes e técnicos.
- Parceria com escolas públicas: ações conjuntas ou abertura para participação de alunos(as) da educação básica nas atividades da universidade.
- Ensino de português para estrangeiros: promoção da língua e cultura brasileiras, fortalecendo a intercompreensão.
- Parcerias com setores público e privado: reconhecimento do ensino de línguas como atividade-fim da universidade, ampliando oportunidades de aprendizagem.
- Acordos de cooperação com instituições de ensino: formação de professores de línguas e de português para estrangeiros, ampliando os espaços formativos.

A Política Linguística da UNIRIO se encontra disponível no seguinte link:

<https://www.unirio.br/propg/resolucoes/resolucao-no-4-973-de-26-04.2018/view>

3. Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2026

A UNIRIO, na qualidade de fundação de direito público que integra o sistema federal de instituições de ensino superior no Brasil, tem seu planejamento estratégico regimentado por seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Aprovado para um prazo de 5 anos de vigência, o PDI identifica a Instituição de Ensino Superior (IES), no que diz respeito à sua filosofia de trabalho, à missão a que se propõe, às diretrizes pedagógicas que orientam suas ações, à sua estrutura organizacional e às atividades acadêmicas que desenvolve e/ou que pretende desenvolver.

A Universidade já estabelecia, desde seu Plano de Desenvolvimento Institucional projetado para o período de 2006 a 2010, a internacionalização como um dos eixos norteadores de suas ações acadêmicas e estratégicas, visando à inserção internacional e à ampliação de parcerias com instituições estrangeiras, fortalecendo sua atuação no cenário global por meio do ensino, da pesquisa, da extensão e da cooperação institucional.

O PDI atual, planejado para o período de 2022-2026 se encontra em sua 4ª versão, com revisão realizada no ano de 2025. A Instrução Normativa ME nº 24, de 18 de março de 2020, institui que os planos estratégicos institucionais dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, sejam atualizados e divulgados anualmente

O PDI 2022-2026 em sua última versão encontra-se disponível no seguinte link:

<https://www.unirio.br/copladi/pasta-paginas/plano-de-desenvolvimento-institucional>

No PDI 2022-2026 está prevista a possibilidade de criação de planos setoriais, voltados às áreas específicas da Universidade, como é o caso do Plano de Internacionalização.

4. Breve diagnóstico da internacionalização

Como exposto anteriormente, o plano estratégico de internacionalização deriva inteiramente do PDI 2022-2026. As diferenças entre os dois documentos, no que concerne à internacionalização, dizem respeito a dois aspectos: 1) algumas ações que foram excluídas do PDI, por serem de caráter mais tático e operacional, voltam aqui para compor o plano de internacionalização; 2) houve revisão de algumas metas. Considerando ainda o diagnóstico realizado no ano de 2021 para a elaboração do PDI, a CRI realizou um exercício de diagnóstico atual da internacionalização a partir da ferramenta de análise SWOT, uma das mais utilizadas, com a finalidade de avaliar os ambientes internos e externos de uma organização. SWOT é a sigla em inglês para Forças (Strengths), Fraquezas (Weaknesses), Oportunidades (Opportunities) e Ameaças (Threats) da organização que será analisada.

Com base no PDI e nas ações propostas pela CRI, delinea-se o seguinte cenário:

Forças (Ambiente Interno):	Fraquezas (Ambiente Interno):
- Localização estratégica na cidade do Rio de Janeiro, polo cultural e científico de relevância global.	- Necessidade de ampliação da oferta de bolsas para mobilidade discente, docente e de técnicos.
- Parcerias internacionais consolidadas e participação ativa em redes de cooperação.	- Dificuldade para estabelecimento de prioridades e áreas estratégicas.
- Corpo docente e técnico qualificado, com potencial para colaborações internacionais.	- Oferta limitada de cursos de línguas estrangeiras para a comunidade acadêmica.
- Reconhecida qualidade acadêmica em diversas áreas do conhecimento.	- Presença limitada de dados sobre internacionalização nos sistemas internos.
Oportunidades (Ambiente Externo):	Ameaças (Ambiente Externo):
- Expansão de missões universitárias para estabelecimento de acordos de cooperação com instituições do eixo Sul-Sul (política governamental).	- Restrições orçamentárias que afetam bolsas e ações de internacionalização.
- Aumento dos programas federais para a mobilidade acadêmica <i>incoming</i> e <i>outgoing</i> .	- Pouca expressividade das universidades na elaboração de políticas no âmbito nacional, regional e internacional.
- Desenvolvimento de programas de dupla-diplomação e cotutela.	- Foco excessivo no hemisfério Norte, comprometendo as necessidades regionais e a relação com o eixo Sul.
- Uso de tecnologias digitais para promover a internacionalização em casa (aulas e eventos virtuais).	- Instabilidade política e econômica, nacional e internacional, que pode afetar programas de mobilidade.

5. Plano Estratégico de Internacionalização

O plano está estruturado em metas, objetivos e estratégias, com base nas ações definidas no PDI 2022-2026 da UNIRIO para a Coordenadoria de Relações Interinstitucionais e Internacionais (CRI).

Assim como destacado no PDI, as ações que envolvem internacionalização na UNIRIO são transversais aos seguintes Objetivos Estratégicos (OE):

2. Formar cidadãos com consciência humanista, crítica e reflexiva, comprometidos com a sociedade e sua transformação, qualificados para o exercício profissional;

3. Estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, literária, científica e tecnológica, voltados para o desenvolvimento sustentável, inclusão social e inovação, gerados presencial e virtualmente na Instituição;

4. Garantir o fortalecimento da transparência organizacional;

5. Garantir o desenvolvimento de pesquisas de base e aplicada, especialmente as vinculadas aos Programas de Pós- Graduação Stricto Sensu;

6. Fomentar intercâmbio com entidades públicas, privadas, organizações e movimentos sociais;

8. Promover melhorias na estrutura organizacional;

12. Fortalecer e aprimorar a política de qualificação e capacitação de servidores docentes e técnico-administrativos;

15. Prover, manter e acompanhar o quadro de servidores, de acordo com as necessidades institucionais.

Destaca-se que, em relação ao OE 6, ligado à área de atuação específica da CRI, este se desdobra em 3 Iniciativas Estratégicas:

6.1 Fomentar parcerias, acordos e convênios a fim de subsidiar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação;

6.2 Firmar acordos, convênios e ajustes de diversas espécies com instituições públicas e privadas, nacionais e estrangeiras;

6.3 Fomentar a política de internacionalização, fortalecendo as parcerias existentes com excelência acadêmica.

Segue logo abaixo planilha com o detalhamento do plano estratégico de internacionalização.

Nº	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	AÇÕES	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO DO INDICADOR	DADO DE COMPARAÇÃO (ANO-BASE 2021)	META 2026	MACROUNIDADE RESPONSÁVEL
1	2. Formar cidadãos com consciência humanista, crítica e reflexiva, comprometidos com a sociedade e sua transformação, qualificados para o exercício profissional	2.6 Manter a oferta de bolsas para discentes	Ampliar o número de bolsas existentes de apoio a mobilidade acadêmica internacional no contexto da Universidade	Número de bolsas	Número absoluto	12	14	CRI
2	2. Formar cidadãos com consciência humanista, crítica e reflexiva, comprometidos com a sociedade e sua transformação, qualificados para o exercício profissional	2.8 Incentivar a Mobilidade Estudantil	Revisar normativas para regulamentar a mobilidade acadêmica internacional em nível de Pós-Graduação, junto à PROPGPI	Número de atos normativos	Número absoluto	1	1	CRI
3	2. Formar cidadãos com consciência humanista, crítica e reflexiva, comprometidos com a sociedade e sua transformação, qualificados para o exercício profissional	2.8 Incentivar a Mobilidade Estudantil	Aumentar o número de estudantes em mobilidade acadêmica em IES conveniadas no cenário internacional	Número de estudantes em mobilidade internacional	Número absoluto	6	22	CRI
4	2. Formar cidadãos com consciência humanista, crítica e reflexiva, comprometidos com a sociedade e sua transformação, qualificados para o exercício profissional	2.8 Incentivar a Mobilidade Estudantil	Aumentar o número de estudantes estrangeiros na UNIRIO	Número de estudantes estrangeiros	Número absoluto	5	30	CRI
5	3. Estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, literária, científica e tecnológica, voltados para o desenvolvimento sustentável, inclusão social e inovação, gerados presencial e virtualmente na Instituição	3.1 Dar visibilidade às ações da Universidade	Ampliar a participação da UNIRIO em redes e grupos de cooperação acadêmica reconhecidas no cenário internacional	Número de redes/grupos de cooperação	Número absoluto	6	8	CRI
6	3. Estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, literária, científica e tecnológica, voltados para o desenvolvimento sustentável, inclusão social e inovação, gerados presencial e virtualmente na Instituição	3.1 Dar visibilidade às ações da Universidade	Fortalecer os canais de comunicação com a comunidade universitária, na reflexão e discussão do processo de internacionalização da UNIRIO	Número de ações desenvolvidas	Número absoluto	100	20	CRI

Nº	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	AÇÕES	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO DO INDICADOR	DADO DE COMPARAÇÃO (ANO-BASE 2021)	META 2026	MACROUNIDADE RESPONSÁVEL
7	3. Estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, literária, científica e tecnológica, voltados para o desenvolvimento sustentável, inclusão social e inovação, gerados presencial e virtualmente na Instituição	3.3 Criar fóruns de discussão entre a Universidade, a comunidade universitária e a sociedade	Estabelecer espaços de troca de informações, orientações e discussão das atividades de internacionalização na UNIRIO	Número de ações desenvolvidas junto à comunidade universitária	Número absoluto	2	15	CRI
8	4. Garantir o fortalecimento da transparência organizacional	4.1 Fortalecer a imagem da Instituição	Participar ativamente em eventos sobre a política de internacionalização das IES no cenário nacional	Número de reuniões	Número absoluto	10	10	CRI
8	4. Garantir o fortalecimento da transparência organizacional	4.2 Desenvolver ações de Transparência Organizacional e de estímulo ao Controle Social	Socializar matérias que estão diretamente relacionadas à internacionalização da instituição	Número de matérias publicadas	Número absoluto	5	5	CRI
9	5. Garantir o desenvolvimento de pesquisas de base e aplicada, especialmente as vinculadas aos Programas de Pós- Graduação <i>Stricto Sensu</i>	5.3 Internacionalizar os cursos de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	Propiciar, no limite de atuação da CRI, apoio às iniciativas de internacionalização da pós-graduação promovidas pela PROPGPI	Número de ações de internacionalização desenvolvidas em conjunto com a PROPGPI	Número absoluto	5	830	CRI
10	6. Fomentar intercâmbio com entidades públicas, privadas, organizações e movimentos sociais	6.1 Fomentar parcerias, acordos e convênios a fim de subsidiar as atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação	Buscar a concretização de Acordos de Cooperação Técnica nacionais, a partir de demandas existentes	Número de parcerias formalizadas	Número absoluto	4	5	CRI
11	6. Fomentar intercâmbio com entidades públicas, privadas, organizações e movimentos sociais	6.2 Firmar acordos, convênios e ajustes de diversas espécies com instituições públicas e privadas, nacionais e estrangeiras	Realizar convênio com outras instituições a fim de promover o ensino de línguas estrangeiras para a comunidade da UNIRIO	Número de convênios	Número absoluto	2	2	CRI
12	6. Fomentar intercâmbio com entidades públicas, privadas, organizações e movimentos sociais	6.2 Firmar acordos, convênios e ajustes de diversas espécies com instituições públicas e privadas, nacionais e estrangeiras	Estabelecer e manter diálogo com as instâncias diplomáticas que ofertam maior abertura para a cooperação acadêmica internacional	Número de cooperações	Número absoluto	3	5	CRI
13	6. Fomentar intercâmbio com entidades públicas, privadas, organizações e movimentos sociais	6.3 Fomentar a política de internacionalização, fortalecendo as parcerias existentes com excelência acadêmica	Aplicar recursos que advém do MEC para internacionalização a partir das prioridades do setor	Número de editais	Número absoluto	0	1	CRI
14	6. Fomentar intercâmbio com entidades públicas, privadas, organizações e movimentos sociais	6.3 Fomentar a política de internacionalização, fortalecendo as parcerias existentes com excelência acadêmica	Manter e estabelecer novos acordos de cooperação internacional, visando estimular o diálogo acadêmico no ensino, pesquisa e extensão	Número de acordos	Número absoluto	79	125	CRI

Nº	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	AÇÕES	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO DO INDICADOR	DADO DE COMPARAÇÃO (ANO-BASE 2021)	META 2026	MACROUNIDADE RESPONSÁVEL
15	6. Fomentar intercâmbio com entidades públicas, privadas, organizações e movimentos sociais	6.3 Fomentar a política de internacionalização, fortalecendo as parcerias existentes com excelência acadêmica	Propor fomento para ações associadas ao processo de internacionalização, com o aumento que se faz necessário para o quantitativo de bolsas	Número de cotas de bolsas ofertadas	Número absoluto	1	14	CRI
16	6. Fomentar intercâmbio com entidades públicas, privadas, organizações e movimentos sociais	6.3 Fomentar a política de internacionalização, fortalecendo as parcerias existentes com excelência acadêmica	Manter a coordenação da UNIRIO no Grupo Tordesillas no Brasil e participação no Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras – GCUB e no Grupo Santander Universidades	Número de participações	Número absoluto	3	2	CRI
17	6. Fomentar intercâmbio com entidades públicas, privadas, organizações e movimentos sociais	6.3 Fomentar a política de internacionalização, fortalecendo as parcerias existentes com excelência acadêmica	Manter a participação nas REDES: Rede de Assessorias Internacionais das Instituições de Ensino Superior do Estado do Rio de Janeiro (REARI), Associação Brasileira de Educação Internacional (FAUBAI), Rede de Macrouiversidades de América Latina e Caribe, Rede Brasileira de Universidades Promotoras da Saúde (REBRAUPS) e Rede Iberoamericana de Universidades Promotoras da Saúde (RIUPS)	Número de participações	Número absoluto	3	5	CRI
18	6. Fomentar intercâmbio com entidades públicas, privadas, organizações e movimentos sociais	6.3 Fomentar a política de internacionalização, fortalecendo as parcerias existentes com excelência acadêmica	Propor, dentro da UNIRIO, a qualificação de professores para o ensino de português para estrangeiros, assim como cursos de língua estrangeira para toda comunidade universitária	Número de propostas	Número absoluto	4	2	CRI
19	6. Fomentar intercâmbio com entidades públicas, privadas, organizações e movimentos sociais	6.3 Fomentar a política de internacionalização, fortalecendo as parcerias existentes com excelência acadêmica	Apoiar a estruturação de cursos com dupla diplomação em parceria com instituições do cenário internacional, no âmbito de atuação da CRI	Taxa de cursos com dupla diplomação	(Número de cursos com dupla diplomação / Número de cursos) X 100	100%	100%	CRI

Nº	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	AÇÕES	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO DO INDICADOR	DADO DE COMPARAÇÃO (ANO-BASE 2021)	META 2026	MACROUNIDADE RESPONSÁVEL
20	6. Fomentar intercâmbio com entidades públicas, privadas, organizações e movimentos sociais	6.3 Fomentar a política de internacionalização, fortalecendo as parcerias existentes com excelência acadêmica	Apoiar as iniciativas advindas da comunidade universitária para a realização de eventos que propiciem a troca acadêmica e cultural com instituições ou países estrangeiros, no âmbito de atuação da CRI	Taxa de atendimento a eventos	Número de eventos atendidos / Número de eventos planejados) X 100	100%	100%	CRI
21	8. Promover melhorias na estrutura organizacional	8.2 Definir as áreas necessárias à execução dos processos organizacionais	Definir uma estrutura organizacional interna da CRI	Número de reestruturações	Número absoluto	0	1	CRI
22	8. Promover melhorias na estrutura organizacional	8.4 Adequar cargos e funções à nova estrutura organizacional	Propor reestruturação da CRI, adicionando uma Gerência de Relações Internacionais e uma Gerência de Relações Interinstitucionais	Número de cargos e funções	Número absoluto	0	1	CRI
23	12. Fortalecer e aprimorar a política de qualificação e capacitação de servidores docentes e técnico-administrativos	12.1 Consolidar programas de capacitação permanente para servidores	Incentivar a capacitação para os técnicos e para o docente coordenador lotados na CRI, como por exemplo: cursos de idiomas	Número de servidores capacitados	Número absoluto	0	3	CRI
24	12. Fortalecer e aprimorar a política de qualificação e capacitação de servidores docentes e técnico-administrativos	12.2 Consolidar programas de qualificação permanente para servidores	Incentivar a qualificação dos técnicos lotados na CRI	Número de servidores qualificados	Número absoluto	0	0	CRI
25	15. Prover, manter e acompanhar o quadro de servidores, de acordo com as necessidades institucionais	15.1 Promover estudos quanto às reais necessidades de redimensionamento e redistribuição dos recursos humanos da classe dos servidores técnico-administrativos, diante do crescimento da Universidade	Redimensionar a equipe de servidores que atuam na CRI, principalmente técnico administrativos e tradutores de língua estrangeira que se fazem necessários	Número de redimensionamentos	Número absoluto	1	1	CRI